



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.031 , DE 15 DE JULHO DE 1.993

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º da Lei Municipal nº 2.475, de 12 de maio de 1.993, D E C R E T A:

Art. 1º - O "Fundo Social de Solidariedade" criado pela Lei Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1.983, passa a ser subordinado ao GP-Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de julho de 1.993.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município. ---.---.---.---.---.---.---

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e Atos Oficiais

efd/